

Dez dias após explosão, acidente na Vibra segue sem respostas

Mesmo com grande proporção, caso segue sem informações por parte dos órgãos oficiais

Por Ana Luiza Rossi

Dez dias se passaram desde a explosão seguida de incêndio em um tanque de combustível na base da Vibra Energia - antiga BR Distribuidora - localizada na Vila Americana, em Volta Redonda. A empresa, segundo confirmação pela assessoria de imprensa, segue fechada após determinação da Agência Nacional de Petróleo (ANP), sem qualquer previsão oficial de retorno.

A questão é que ainda não houve divulgação oficial sobre as causas do incidente ou confirmações sobre alguma falha técnica. Na época, foi solicitado pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), por meio da Gerência de Operações em Emergências Ambientais, um relatório sobre o ocorrido, que ainda enviou uma equipe ao local para acompanhar os trabalhos de transbordo dos resíduos contidos no tanque.

As informações iniciais divulgadas pelo Inea, na ocasião,

era de que a manutenção no local foi iniciada na tarde de sábado (21), com previsão para terminar no mesmo dia. A assistência, no entanto, se estendeu por toda noite e início da madrugada de domingo (22), quando ocorreu a explosão.

A Redação procurou a assessoria de imprensa da ANP, que ficou de verificar sobre a atualização do caso com as áreas responsáveis. O Inea também foi procurado pelo Correio Sul Fluminense para esclarecer se há algum relatório do incidente mas, até o fechamento desta edição, por volta de 19h, não houve retorno da autarquia ou do órgão ambiental.

Moradores se assustam com forte estrondo

Aliás, um forte estrondo ouvido na última sexta-feira (27) assustou os moradores da cidade, que associaram em um primeiro momento um possível novo acidente na base da Vibra.



Empresa permanece sem funcionamento após determinação da Agência Nacional do Petróleo

A possibilidade só foi descartada porque moradores de outras cidades como Barra Mansa, Pinheiral, Pirai e outros moradores do Sul Fluminense também afirmaram ter ouvido o forte som vindo do céu.

No dia seguinte, em apuração do Correio Sul Fluminense, a assessoria de imprensa da Força Aérea Brasileira (FAB) confirmou que duas aeronaves F-5 estavam realizando uma missão de treinamento na região Sul Fluminense. Durante o trajeto, é comum que a barreira do som seja rompida, o que ocasionou o som ouvido pelos moradores.

Entenda o caso na Vibra

Três funcionários realizavam um serviço de manutenção com solda em um tanque da unidade da empresa Vibra, que é distribuidora de combustíveis e de lubrifi-

cantes, quando ocorreu a explosão seguida de incêndio na base localizada na Vila Americana.

Na época, de acordo com a Defesa Civil de Volta Redonda, o tanque em que ocorreu a explosão teria capacidade para 2 milhões de litros de álcool e, no momento do acidente, continha aproximadamente 250 mil litros do produto.

A empresa providenciou o transbordo do álcool remanescente no tanque por meio de caminhões e o Grupamento de Operações com Produtos Perigosos do Corpo de Bombeiros determinou a evacuação preventiva da população em um raio de 300 metros ao redor da base, como medida de segurança. Cerca de 41 famílias foram transferidas para um hotel da cidade.

Dois dos três funcionários ficaram desaparecidos e só foram

encontrados um dia depois, no fundo do tanque, sem vida. Os corpos foram retirados pelo Corpo de Bombeiros após o processo de drenagem do resíduo que era uma mistura de álcool, água e Líquido Gás Envasado (LGE). O terceiro funcionário ferido foi transferido na última semana para um hospital especializado em queimaduras, em Nilópolis. Não há atualizações sobre o estado de saúde da vítima.

Sobre a unidade

A Vibra Energia era antes BR Distribuidora, que teve sua privatização concluída em 2021 quando a Petrobras vendeu sua participação por cerca de R\$11,3 bilhões. A vencedora do leilão, a Vibra, mudou o nome, mas mantém o direito de usar a marca da Petrobras nos postos de combustíveis até 2029.

Prefeitura de Resende suspende por seis meses instalação de outdoors e painéis

A Prefeitura de Resende publicou um decreto que suspende, pelo período de seis meses, a concessão de novas autorizações ou licenças para instalação de equipamentos de publicidade externa no município, como outdoors, painéis e luminosos. A medida tem como objetivo organizar o uso desses equipamentos e reduzir a poluição visual na cidade.

Nos últimos meses, a administração municipal identificou um aumento significativo na instalação de painéis, luminosos e outros tipos de mídia exterior, muitas vezes sem critérios claros, o que acabou impactando negativamente a paisagem urbana. A suspensão temporária permitirá que o município realize uma revisão da legislação vigente e estabeleça parâmetros

mais modernos e organizados para esse setor.

A medida não se aplica aos letreiros de identificação de novos comércios, que continuam autorizados. No entanto, a suspensão vale para equipamentos publicitários instalados tanto em áreas públicas quanto privadas.

Durante esse período, a Prefeitura pretende promover um processo de análise técnica e diálogo com a sociedade e com os setores envolvidos, buscando construir regras mais claras para a publicidade externa na cidade.

O decreto também prevê a intensificação das ações de fiscalização para coibir instalações irregulares, substituições não autorizadas ou ampliações indevidas de equipamentos publicitários sem licenciamento.



Divulgação

Tande decreta suspensão de autorizações para publicidade

De acordo com o prefeito Tande Vieira, a iniciativa faz parte de um esforço para garantir que o crescimento urbano de Resende ocorra de forma planejada e com respeito ao espaço público.

“Nosso objetivo é garantir que o crescimento da cidade aconteça com planejamento, respeito ao espaço urbano e qualidade de vida para a população. Queremos uma cidade cada vez

mais organizada, bem cuidada e bonita para quem vive aqui”, destacou o prefeito.

A decisão está alinhada às diretrizes da política urbana previstas no Estatuto da Cidade e a experiências bem-sucedidas de ordenação da paisagem urbana adotadas em outras cidades brasileiras, como a Lei Cidade Limpa, de São Paulo.

O decreto entra em vigor na data de sua publicação e determina que as autorizações já concedidas permanecem válidas até o término de sua vigência, sem prejuízo da fiscalização por parte do poder público. Renovações que impliquem alteração de características ou ampliação do impacto visual deverão observar as novas regras estabelecidas durante o período de suspensão.